



Câmara Municipal de Estrela d'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício “Ver. José Gaspar Ruas”

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo, nº 481 - Tel/Fax: (17) 3833-1442 - Tel: (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

Ata da Reunião da Comissão Permanente de Justiça e Redação voltada à 1ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no exercício de 2018.

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro de 2018, na Sala de Sessões “Vereador Olímpio Môro” da Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, às nove horas, reuniu-se a Comissão de Justiça e Redação com a presença do Vereador Gino Severiano dos Santos, Presidente da Comissão, do Vereador Vicente Aparecido Romero, Relator da Comissão, José Luiz Sandin Pereira Filho, Membro da Comissão, além do Assessor Jurídico do Poder Legislativo de Estrela d'Oeste, Alessandro Rodrigo Theodoro. Foram dados como iniciados os trabalhos na presente reunião procedendo à análise das seguintes matérias: “**Projeto de Lei Complementar nº. 01/2018**, de autoria do Executivo Municipal, *dispondo sobre a concessão de reposição salarial sobre os vencimentos dos servidores públicos municipal ativos, inativos, pensionistas e do quadro do magistério público municipal*; **Projeto de Lei Complementar nº 02/2018**, de autoria do Executivo Municipal que *altera o Anexo I da Lei Complementar nº 120 de 01 de novembro de 2014, que reorganiza o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Estrela d'Oeste e dá outras providências correlatas*”, os quais foram aprovados por unanimidade pela Comissão. Nada mais a ser discutido, por determinação do Presidente, lavrou-se esta ata. Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, 22 de janeiro de 2018.

Gino Severiano dos Santos	Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação.	
Vicente Aparecido Romero	Relator da Comissão Permanente de Justiça e Redação.	
José Luiz Sandin Pereira Filho	Membro da Comissão Permanente de Justiça e Redação.	